



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERADO (A)

LEI N.º __, de __/__/__

DECRETO N.º 1611 de 10/03/2017

PORTARIA N.º __ de __/__/__

SÚMULA: Altera Parcialmente o Decreto nº 1575, de 09 de agosto de 2016, dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 3º, 4º, seus incisos e parágrafos, da Lei N.º 017/91, de 04/09/91, **CONSIDERANDO** o Art. 14 § 2º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; **CONSIDERANDO** o Art. 1º da Lei Federal 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990; **CONSIDERANDO** o Art. 1º do Decreto 99.438, de 07 de agosto de 1990; **CONSIDERANDO** o Art. 1º do Decreto 99.438, de 07 de agosto de 1990; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; **CONSIDERANDO** III Diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** A Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parcialmente os representantes nomeados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, conforme segue:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Suplente: PRISCILA CAMARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: ANTONIO CARLOS ARRUDA

Suplente: PAULO DE AGUIAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JÚNIOR CESAR BUENO GONÇALVES

Suplente: MARIA JOSÉ NEGRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente: ROSA MARIA FURTADO ALMEIDA DEMARCO

II- DOS TRABALHADORES DO SUS

Titular: HAMILTON ROBERTO COSTA

Suplente: ANDREIA PEREZ LORENTE

Titular: GEANI PEREIRA ROSA

Suplente: HIRIOLENE HUMBERTO RODRIGUES DA CRUZ

III - DOS USUÁRIOS

1) REPRESENTANTES DO PROJETO MUNICIPAL NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: FRANCISCO DE PAULA

Suplente: DIVANI BUENO

2) REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS:

Titular: MARLI MAGALHÃES DOS SANTOS

Suplente: WAGNER LOPES DE CAMARGO

3) REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: JOÃO RICARDO DOMINGUES DA SILVA

Suplente: CLÉIA APARECIDA BERNARDES

4) REPRESENTANTES DA PASTORAL DA SAÚDE DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

Titular: ARIEL ROBSON MONTEIRO

Suplente: VERA LÚCIA VARGAS REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

**5) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO 25 E SEM TETO**

Titular: MÁRCIO SOUTO MELO

Suplente: JOEL GOMES

**6) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO DA GRALHA AZUL**

Titular: ELISEU RODRIGUES MARQUES

Suplente CLEUSA TEREZINHA MARQUES

**7) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO**

Titular: NAARA BONCOMPAGNI

Suplente: ROBERTO CARLOS BENTO

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1575, de 09 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. (17/11/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 826 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2016

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 1611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Altera Parcialmente o Decreto nº 1575, de 09 de agosto de 2016, dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 3º, 4º, seus incisos e parágrafos, da Lei Nº 017/91, de 04/09/91,
CONSIDERANDO o Art. 14 § 2º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Federal 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto 99.438, de 07 de agosto de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto 99.438, de 07 de agosto de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011;
CONSIDERANDO III Diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;
CONSIDERANDO A Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parcialmente os representantes nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, conforme segue:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Suplente: PRISCILA CAMARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: ANTONIO CARLOS ARRUDA

Suplente: PAULO DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JÚNIOR CESAR BUENO GONÇALVES

Suplente: MARIA JOSÉ NEGRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente: ROSA MARIA FURTADO ALMEIDA DEMARCO

II - DOS TRABALHADORES DO SUS

Titular: HAMILTON ROBERTO COSTA

Suplente: ANDREIA PEREZ LORENTE

Titular: GEANI PEREIRA ROSA

Suplente: HIRIOLENE HUMBERTO RODRIGUES DA CRUZ

III - DOS USUÁRIOS

1) REPRESENTANTES DO PROJETO MUNICIPAL NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: FRANCISCO DE PAULA

Suplente: DIVANI BUENO

2) REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS:

Titular: MARLI MAGALHÃES DOS SANTOS

Suplente: WAGNER LOPES DE CAMARGO

3) REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: JOÃO RICARDO DOMINGUES DA SILVA

Suplente: CLÉIA APARECIDA BERNARDES

4) REPRESENTANTES DA PASTORAL DA SAÚDE DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

Titular: ARIEL ROBSON MONTEIRO

Suplente: VERA LÚCIA VARGAS REIS

5) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO 25 E SEM TETO

Titular: MÁRCIO SOUTO MELO

Suplente: JOEL GOMES

6) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA GRALHA AZUL

Titular: ELISEU RODRIGUES MARQUES

Suplente: CLEUSA TEREZINHA MARQUES

7) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO

Titular: NAARA BONCOMPAGNI

Suplente: ROBERTO CARLOS BENTO

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1575, de 09 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. (17/11/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente